



LEI N.º 7.975, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Denomina "**Rua OSCAR MARANI**" as Ruas 7 e 37 do Parque Residencial Jundiaí II.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

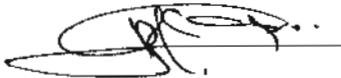
Art. 1º. É denominada "**Rua OSCAR MARANI**" as Ruas 7 e 37 do Parque Residencial Jundiaí II, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e doze.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
/ /	

